



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 717/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 23 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 639/2017-CMV**
Vereadora Cesar Rocha Andrade da Silva
Processo administrativo nº 8.081/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Gesar Rocha Andrade da Silva~~, que versa sobre a presença de estagiários médicos na Santa Casa, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Administração Municipal tem conhecimento dessa contratação?
- 2 - Quais providências foram tomadas em relação às denúncias?

Resposta: Inicialmente oportuno esclarecer que a Municipalidade não possui vínculo com os contratos e convênios celebrados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. Outrossim, em contato realizado entre a Secretaria da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a entidade informou que o convênio firmado com o ITPAC em setembro de 2016 foi suspenso.

Não obstante, importa destacar ainda que em dezembro de 2016 a gestão anterior da Administração Municipal celebrou convênio com o ITPAC para receber estagiários nas UBSs, tendo o convênio sido rompido unilateralmente pela Municipalidade em abril de 2017, face à inexistência de interesse público no instrumento então em vigor.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 01024/2017	Data/Hora Protocolo: 23/05/2017 12:59	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 639/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Informações sobre denúncia de irregularidade na contratação de estagiários pela Santa Casa de Valinhos.	